

BRUNO GARCIA REDONDO

ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO JUIZ

FLEXIBILIZAÇÃO PROCEDIMENTAL E
JUDICIAL CASE MANAGEMENT NO DIREITO
PROCESSUAL BRASILEIRO

2ª EDIÇÃO

Revista, atualizada e ampliada

Londrina/PR
2024



THOTH
EDITORA



© Direitos de Publicação Editora Thoth.
Londrina/PR.
www.editorathoth.com.br
contato@editorathoth.com.br

Diagramação e Capa: Editora Thoth

Revisão: o autor

Editor chefe: Bruno Fuga

Conselho Editorial (Gestão 2023)

Prof. Dr. Anderson de Azevedo • Me. Aniele Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior • Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr. Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Me. Daniel Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Me. Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme Wünsch • Dr. Gustavo Osna • Prof. Me. Júlio Alves Caixeta Júnior • Prof. Esp. Marcelo Pichioli da Silveira • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Prof^a. Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr. Thiago Caversan Antunes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Redondo, Bruno Garcia.

Adequação do procedimento pelo juiz: flexibilização procedimental e judicial case management no direito processual brasileiro. 2ª edição revista, atualizada e ampliada. / Bruno Garcia Redondo
Londrina, PR: Thoth, 2024.

289 p.

Bibliografias: 259-289

ISBN : 978-65-5959-652-2

1. Direito Processual. 2. Direito Processual Civil. 3. Adequação Processual. 4. Flexibilização do Procedimento. I. Título.

CDD 341.4

Índices para catálogo sistemático

1. Direito Processual: 341.4

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização. A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seus autores.

SUMARIO

SOBRE O AUTOR.....	7
AGRADECIMENTOS	11
NOTA DO AUTOR À 2ª EDIÇÃO	17
NOTA DO AUTOR À 1ª EDIÇÃO	19
PREFÁCIO	21
ABREVIATURAS.....	23

CAPÍTULO 1

NOÇÕES GERAIS, ESSENCIAIS À COMPREENSÃO DO TEMA.....	37
Introdução	35
1.1 Procedimento: prévia estipulação de forma e a possibilidade de sua adequação.....	37
1.1.1 “Procedimentos” nos Códigos de 1973 e de 2015	37
1.1.2 Estipulação de formas e procedimentos no CPC: liberdade ou formalismo?.....	38
1.1.3 Forma: previsibilidade do rito, aproveitamento de ato processual defeituoso e adequação do procedimento pelo juiz e pelas partes	39
1.2 Princípios e sua força normativa	42
1.2.1 Teoria das fontes: norma jurídica e suas espécies (postulados, princípios e regras)	42
1.2.2 Força normativa dos princípios: “pós-positivismo”, “neoconstitucionalismo” e “neoprocessualismo”.....	45
1.3 Fase metodológica e ideologia contemporâneas do Direito Processual brasileiro.....	48
1.3.1 A relação entre as fases metodológicas e a ideologia do Direito Processual.....	49
1.3.2 Fases metodológicas do Direito Processual brasileiro.....	49
1.3.2.1 Fase imanentista (ou praxista): processo e ação na teoria unitária do ordenamento jurídico.....	50
1.3.2.2 Fase científica (ou processualismo): início do dualismo e desenvolvimento dos institutos do processo e da ação.....	53
1.3.2.3 Fase instrumentalista (ou instrumentalismo): meios e mecanismos para a maior efetividade da tutela jurisdicional.....	58

1.3.2.4 Fase contemporânea (“formalismo-valorativo” ou “neoprocessualismo”)....	60
1.3.2.5 Fase metodológica contemporânea e adequação do procedimento.....	65
1.3.3 Ideologia do Direito Processual brasileiro	66
1.3.3.1 Privatismo.....	66
1.3.3.2 (Hiper)publicismo.....	67
1.3.3.3 A ideologia contemporânea do Direito Processual brasileiro: publicismo em um modelo cooperativo de processo.....	71
1.3.3.4 Ideologia contemporânea e adequação do procedimento.....	80
1.4 Processo e procedimento: distinção árdua e, a rigor, irrelevante para fins da adequação processual.....	81
1.4.1 Noções gerais do federalismo brasileiro.....	81
1.4.2 Evolução da legislação processual e da competência legislativa, no Direito brasileiro, sobre processo e procedimento	83
1.4.3 Repartição de competências legislativas, na Constituição de 1988, no que tange a processo e procedimento.....	86
1.4.4 Processo e normas processuais.....	90
1.4.5 Procedimento e normas procedimentais.....	91
1.4.6 Dificuldade de distinção em todos os casos, com absoluta clareza, de processo e procedimento	93
1.4.7 Objeto da adequação: tanto o “procedimento”, quanto o “processo”.....	96

CAPÍTULO 2

FUNDAMENTOS DA ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	97
2.1 Controle difuso e incidental de constitucionalidade da norma processual....	97
2.1.1 Espécies (ou modelos) de controle de constitucionalidade e suas diversas classificações	97
2.1.2 Principais sistemas de controle de constitucionalidade.....	99
2.1.3 Controle de constitucionalidade brasileiro: sistema “misto”	100
2.1.4 Controle de constitucionalidade difuso-incidental da norma processual e adequação procedimental	100
2.2 Teoria da superabilidade (afastabilidade ou derrotabilidade) da norma jurídica	103
2.2.1 Origem e desenvolvimento da teoria	103
2.2.2 Conceito de superabilidade da norma	105
2.2.3 Conteúdo e alcance da teoria	106
2.2.4 Superabilidade da norma e adequação procedimental	107
2.3 Garantia do devido processo de direito: releitura	108
2.3.1 Origem.....	108
2.3.2 Conteúdo: devido processo de direito (devido processo constitucional).....	110
2.3.3 Aspectos: processual e substancial.....	112
2.3.4 Alcance: âmbitos público e privado	115
2.3.5 Devido processo de direito e adequação procedimental	115
2.4 Incapacidade do Legislativo de prever e regulamentar, abstrata, antecipada	

e adequadamente, todas as situações da vida social e as variantes do direito material.....	119
2.5 Jurisdição e as condições para sua legitimidade democrática.....	123
2.5.1 Conceito de jurisdição.....	123
2.5.2 Substitutividade da jurisdição.....	124
2.5.3 “Acesso à justiça”.....	125
2.5.3.1 Beneficiários e destinatários da garantia do “acesso à justiça”.....	125
2.5.3.2 Conteúdo e alcance da garantia do “acesso à justiça”.....	126
2.5.4 Efetividade da tutela jurisdicional.....	127
2.5.4.1 Efetividade: condição de legitimidade da substitutividade da jurisdição.....	128
2.5.4.2 Necessidade de equivalência das efetividades das tutelas prestadas pela arbitragem e pelo Poder Judiciário.....	132
2.5.4.3 Efetividade da tutela jurisdicional, teoria dos poderes implícitos e adequação procedimental.....	134
2.5.5 Eficiência e prestação jurisdicional.....	135
2.5.5.1 Conceito de eficiência e o seu alcance no Direito Administrativo	135
2.5.5.2 Aplicação da eficiência também ao Poder Judiciário e à função jurisdicional.....	137
2.5.5.3 Eficiência da prestação jurisdicional e adequação procedimental.....	141
2.6 Princípio da cooperação.....	144
2.6.1 Principais “modelos” de “processo”: dispositivo, inquisitivo e cooperativo.....	144
2.6.2 “Modelo” de processo civil brasileiro: cooperativo (comparticipativo)....	146
2.6.3 Princípio da cooperação: conceito, fundamento e eficácia normativa.	148
2.6.4 Alcance e eficácia da cooperação.....	150
2.6.5 Cooperação e adequação procedimental.....	152
2.7 Direito ao procedimento adequado.....	152
2.7.1 Direito ao procedimento adequado e adaptabilidade procedimental....	154

CAPÍTULO 3

ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO JUIZ.....	157
3.1 Adequação do procedimento.....	157
3.1.1 Princípio da adequação processual (adaptabilidade, elasticidade ou flexibilização).....	157
3.1.1.1 Adequação legislativa (pela lei).....	159
3.1.1.2 Adequação judicial (pelo juiz).....	161
3.1.1.3 Adequação negocial ou convencional (pelas partes).....	162
3.1.1.4 Aparente conflito de vontades: adequação judicial <i>versus</i> adequação negocial ou convencional (negócio jurídico processual).....	166
3.2 Adequação judicial típica.....	168
3.2.1 Adequação judicial típica no CPC: hipóteses mais frequentes.....	169
3.2.1.1 Adaptação da forma dos atos processuais.....	169

3.2.1.2	Fixação de medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou subrogatórias para garantir o cumprimento de ordem judicial.....	170
3.2.1.3	Distribuição judicial (“dinâmica”) do ônus da prova.....	173
3.2.1.4	Arbitramento (fixação) de prazos.....	174
3.2.1.5	Ampliação, prorrogação e devolução de prazos.....	175
3.2.1.6	Alteração da ordem de produção dos meios de prova.....	176
3.2.1.7	Modificação da competência relativa ainda que ausente conexão ou continência (reunião de demandas para evitar divergência ou conflito de decisões).....	176
3.2.1.8	Substituição da perícia por prova técnica simplificada.....	177
3.2.1.9	Convocação das partes, a qualquer tempo, para conciliação, mediação ou interrogatório.....	178
3.2.1.10	Designação de audiência para saneamento e organização do processo.....	178
3.2.1.11	Designação de audiência de justificação.....	179
3.2.1.12	Deliberação sobre a intervenção e os poderes do <i>amicus curiae</i>	179
3.2.1.13	Alegações finais: deliberação sobre a duração do debate oral ou sua substituição por razões escritas.....	180
3.3	Adequação judicial atípica.....	180
3.3.1	Adequação judicial atípica nos Códigos de 1973 e de 2015.....	181
3.3.2	Entendimentos favoráveis e contrários à adequação judicial atípica.....	185
3.3.3	Pressupostos e requisitos da adequação judicial atípica do procedimento.....	190
3.3.3.1	Pressupostos e requisitos usualmente invocados.....	191
3.3.3.2	Pressupostos e requisitos: nossa proposta.....	192
3.3.3.2.1	Pressupostos de existência e requisitos de validade inter-relacionados.....	193
3.3.3.2.1.1	Agente (existência) capaz (validade).....	193
3.3.3.2.1.2	Investidura de jurisdição (existência), competência e imparcialidade (validade).....	193
3.3.3.2.1.3	Vontade autorregrada (existência) e livre (validade).....	194
3.3.3.2.1.4	Objeto (existência) preciso, determinado ou determinável, possível, lícito e previsível (validade).....	195
3.3.3.2.1.5	Forma (existência) prevista ou não vedada no ordenamento (validade).....	195
3.3.3.2.2	Requisitos de validade adicionais (complementares).....	196
3.3.3.2.2.1	Contraditório substancial útil.....	196
3.3.3.2.2.2	Fundamentação adequada (substancial) da decisão.....	200
3.3.3.2.2.3	Maior efetividade da tutela ou maior eficiência da prestação jurisdicional em razão da adaptação judicial.....	204
3.3.3.2.2.4	Observância do núcleo estritamente essencial dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, das garantias processuais fundamentais e das normas relacionadas ao interesse público.....	205

3.3.3.2.2.5 Observância preferencial dos direitos adquiridos processuais, dos atos processuais já praticados e dos efeitos ainda pendentes.....	207
3.3.3.2.2.6 Proporcionalidade (razoabilidade) da adequação judicial.....	208
3.3.4 Controle, pelas partes, da adequação judicial atípica	210
3.3.4.1 Impugnação de decisão proferida em primeira instância.....	211
3.3.4.2 Impugnação de decisão proferida em tribunal.....	215
3.3.5 Exemplos de adequação judicial atípica do procedimento.....	215
3.3.5.1 Adequações atípicas relacionadas à parte geral.....	216
3.3.5.2 Adequações atípicas na fase de conhecimento.....	218
3.3.5.3 Adequações atípicas em grau de tribunal.....	220
3.3.5.4 Adequações atípicas na execução	220
3.3.5.5 Adequações atípicas no procedimento sumariíssimo (JFCs).....	223
3.3.5.6 Adequações atípicas em procedimentos especiais (do CPC e de legislação extravagante).....	224
3.3.6 Notícia do direito estrangeiro sobre a adequação judicial do procedimento.....	225
3.3.6.1 Noções gerais sobre <i>case management powers</i>	225
3.3.6.2 Direito inglês.....	226
3.3.6.3 Direito norte-americano.....	231
3.3.6.4 Direito português.....	232
3.3.6.5 Direito italiano.....	237
3.3.6.6 Direito argentino.....	240
3.3.6.7 Direito peruano.....	241
3.3.6.8 Direito alemão.....	242
3.3.6.9 Direito canadense (Províncias de Quebec e British Columbia).....	244
3.3.6.10 Comissão da Comunidade Europeia, Instituto de Direito Americano (ALI), Instituto de Direito Europeu (ELI) e Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT).....	248
3.3.6.11 Conselho da Europa e Conselho Consultivo de Juízes Europeus.....	252
CONCLUSÃO	253
POSFÁCIO	257
BIBLIOGRAFIA.....	259